



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO SEI CONAB N.º 21442.000260/2023-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB SEI Nº 29813303/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA., PARA SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E RECORTES DIÁRIOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, por sua Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, com Sede à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no **CNPJ Nº 26.461.699/0376-96**, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** e por seu **Gerente de Finanças e Administração**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA.**, com sede à Rua Ranulpho Barbosa dos Santos, 875, Ed. Via Mar, sala 203, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.362.142/0001-12**, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua **sócia-administradora**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 21442.000260/2023-51, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, objetivando alteração ao Contrato Original SEI nº 29813303/2023, firmado para a prestação de serviços de pesquisa, leitura e recortes diários de publicações em diários oficiais, sob a égide do Termo de Referência que rege a contratação, da Lei 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC e demais legislações pertinentes, de acordo com o artigo 488 e seguintes do RLC, e mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do Contrato Administrativo Conab SEI nº 29813303/2023, com vigência inicial a partir de 02/08/2023, em consonância com a Cláusula Segunda do pacto original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, a contar de 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Fica mantido o valor mensal pago pela contratante à contratada, no importe de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Original.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Natureza de Despesa **33.90.39.01** do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229503**, na Ação Orçamentária **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**, Fonte de recurso **1050**, do Plano Interno **ADM UNIDADE**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia deste termo aditivo, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em via digital, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Assinam pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/ES.**

WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

LEILSON NOVAES ARRUDA

Superintendência Regional do Espírito Santo

Superintendente Regional

Assina pela Contratada: **MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA.**

LISANDRI PAIXÃO SANTANA LIMA JÚNIOR

Sócia Administradora

Vitória/ES, 8 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente Regional - Conab**, em 08/07/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRI PAIXAO SANTANA LIMA JUNIOR, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36360807** e o código CRC **86BA0C65**.

Referência: Processo nº.: 21442.000260/2023-51
--

SEI: nº.: 36360807
